

# **CRENCIAMENTO PARA AFASTAMENTO JUNTO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO VOTORANTIM**

A Dirigente Regional de Ensino – Região de Votorantim, torna público, o Edital de abertura do Credenciamento para afastamento de integrantes do Quadro do Magistério, para o preenchimento de vagas da Assistência Técnica desta Diretoria de Ensino – Região de Votorantim, nos termos do inciso V do artigo 2º da Resolução SEDUC 29/2023 de 31 de julho de 2023, mediante as normas e requisitos estabelecidos neste Edital.

## **I – Das Vagas**

As vagas serão destinadas à composição da Assistência Técnica das áreas Técnico/Administrativa e de Planejamento, da Diretoria de Ensino.

O candidato selecionado será alocado pelo Centro de Recursos Humanos, de acordo com o seu perfil após entrevista, em um dos Departamentos desta Diretoria de Ensino e cumprirá jornada de trabalho de 40 horas semanais. (Não há previsão de gratificação para atuação na Assistência Técnica da Diretoria de Ensino).

## **II - Da Disposição Inicial**

1. O credenciamento dos integrantes do Quadro do Magistério, que pretendam ser designados junto a Diretoria de Ensino – Região Votorantim, nos termos do inciso II do artigo 64 da Lei Complementar 444, de 24-12-1985, dar-se-á em duas etapas:

- 1.1 - Inscrição;
- 1.2 - Entrevista.

## **III - Dos Requisitos**

1. Poderão participar do processo seletivo os integrantes do Quadro do Magistério), titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade (Categoria F), desde que atendam aos seguintes requisitos:

- 1.1 - estar em efetivo exercício de seu cargo, função-atividade ou designado;
- 1.2 - possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação.

## **IV - Das Inscrições**

1. A inscrição no Processo de Credenciamento, desde logo, no conhecimento e na tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.
2. As inscrições serão realizadas “on-line via Internet”, no link <https://forms.gle/7nNGFsP6yBjdFU1y6> do dia 17/06/2025 até o dia 02/07/2025, observado o horário oficial de Brasília/DF, mediante o preenchimento de Formulário.
3. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

## **V - Da Entrevista**

As entrevistas dos candidatos serão agendadas mediante convocação via e-mail ou telefone, cadastrado no momento da inscrição, para composição do cadastro-reserva, com posterior designação dos credenciados, em conformidade com a necessidade da Administração.

A entrevista dos inscritos será realizada na Diretoria de Ensino de Votorantim, localizada na Rua Sete de Setembro, 311, Parque Bela Vista, Votorantim/São Paulo.

O candidato, que não comparecer à entrevista, independente do motivo, será automaticamente eliminado, permanecendo aberta a possibilidade de outra inscrição em novo processo.

## **VI - Do Resultado**

A Diretoria de Ensino – Região Votorantim divulgará, mediante publicação no site desta Diretoria de Ensino, <https://devotorantim.educacao.sp.gov.br/> a relação dos candidatos credenciados no Processo Seletivo.

Será nulo o credenciamento de candidato que não atender aos requisitos previstos neste Edital e o perfil exigido para a vaga, **não cabendo interposição de recurso.**

## **VII – Da Designação**

O credenciamento não confere ao servidor garantia de afastamento junto a Diretoria de Ensino – Região de Votorantim.

O servidor designado como Assistente Técnico Administrativo (ATA) que seja docente e já possua o requisito de paridade para aposentadoria, não terá esse tempo de designação junto a Diretoria de Ensino, considerado para fins de aposentaria especial.

Após a publicação da relação, a que se refere o inciso VI deste Edital, a Dirigente Regional de Ensino convocará, mediante e-mail ou telefone cadastrado, os credenciados, para concretizar a designação pela carga horária semanal de 40 (quarenta) horas (das 8h às 17h).

Não há previsão de gratificação para a função de professor designado na Assistência Técnica da Diretoria de Ensino.

O candidato deverá aguardar em exercício do seu cargo a publicação do respectivo afastamento, podendo assumir o exercício de sua designação, somente após ter todas as aulas da sua carga horária atribuídas.

Votorantim, 16 de junho de 2025

**Tereza Leonor Aparecida Barros Guimarães Milano**  
**Dirigente Regional de Ensino**